



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 59/10

Conceder subvenção social à Associação de Diabetes

Juvenil.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal voltar a conceder subvenção social à ADJ - Associação de Diabetes Juvenil, que não vem mais recebendo esta subvenção. Indicamos que a subvenção seja concedida nos mesmos valores que eram antes destinados a esta entidade.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de março de 2.010.

CRISTIANO SALMEIRÃO,

VEREADOR.